

Nº DA MATRÍCULA NO RCPJ: _____		Número com até 6 dígitos encontrado na etiqueta de registro.	
PESSOA JURÍDICA			
CNPJ: <u>19.065.991/0001-57</u>		Caso este seja um ato de constituição da pessoa jurídica e ainda não possua um CNPJ, deve-se então obrigatoriamente realizar o requerimento digital através da Central RCPJ.	
NOME DA SOCIEDADE / ASSOCIAÇÃO: <u>Instituto Grão de Areia - IGA</u>		PORTE: <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> ME	
ENDERECO DA SEDE: <u>Rua México, nº 119, sala 502. Centro - Rio de Janeiro/RJ</u>		CEP: <u>20.031-907</u>	
REQUERENTE			
NOME DO REQUERENTE: <u>Marcelo Silveira Mendes</u>		CPF: <u>010.916.664-94</u>	
PERFIL: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Contador <input type="checkbox"/> Despachante <input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>Presidente</u>		CARTEIRA PROFISSIONAL:	
E-MAIL: <u>claudio.bem@gmail.com</u>		TEL(S): <u>(21) 2451-1499</u>	
APRESENTANTE			
NOME DO APRESENTANTE: <u>Claudio Bem de Souza</u>		CPF: <u>048.745.844-32</u>	
PERFIL: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Contador <input type="checkbox"/> Despachante <input checked="" type="checkbox"/> Outros: <u>Conselho Fiscal</u>		CARTEIRA PROFISSIONAL:	
E-MAIL: <u>claudio.bem@gmail.com</u>		TEL(S): <u>(21) 2451-1499</u>	
RELAÇÃO DE ATOS À REGISTRAR		REGISTRO DE LIVROS	
Preenchimento Obrigatório.			
DATA	TIPO DE ATO	Nº PÁGINAS	VIAS
	<u>Parecer</u>	<u>2</u>	
REGISTRO DIGITAL			
<input type="checkbox"/> ADICIONAR VIA DE REGISTRO DIGITAL, A SER ENVIADA POR MEIO ELETRÔNICO. AS VIAS DIGITAIS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA OS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS INFORMADOS ABAIXO:			
E-MAIL <u>claudio.bem@gmail.com</u> <u>marcelomendes80@hotmail.com</u>		NOME <u>Claudio Bem de Souza</u> <u>Marcelo Silveira Mendes</u>	
Havendo mais instrumentos a relacionar, continue no verso. Neste caso, o requerente deverá datar e assinar ao final.			
ASSINATURA		RECONHECIMENTO DE FIRMA	
RIO DE JANEIRO, ____ DE <u>outubro</u> DE 20 <u>21</u> <u>X</u>			
ASSINATURA DO REQUERENTE ➤ PRESIDENTE / SÓCIO / ADMINISTRADOR / PROCURADOR < CONTADOR, no caso de Livro Contábil. Caso seja PROCURADOR, anexar a cópia autenticada da procuração.		DISPENSA-SE O RECONHECIMENTO SE JÁ HOUVER NO DOCUMENTO A REGISTRAR.	
PROVIMENTO CGJ 12/2009 (artigo 852, §2º)			
A parte interessada terá 30 dias, a partir da exigência, para cumprí-la ou desistir do pedido, sob pena de cancelamento da prenotação. O documento registrado ou em exigência, não retirado em 180 dias poderá ser eliminado pelo registrador. 1) Tamanho mínimo para impressão – 11 pt / Impressão legível e em tonalidade escura / Não usar fundo de cor sob textos. 2) Apresentar Declaração de Desimpedimento do(s) administrador(es), nos atos constitutivos, alterações de administradores e eleições. Ex: "Os eleitos declararam não terem impedimentos legais para o exercício dos cargos". 3) Eleições: incluir na ata a qualificação dos integrantes do órgão administrativo (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço residencial). A declaração de desimpedimento do item 3 pode ser feita na própria ata. 4) Contrato / Alteração (Ltda e Pura), reconhecer firma dos sócios em todas as vias. 5) Ata / Estatuto (associação), reconhecer firma do representante legal apenas no requerimento. 6) A autorização para registro de vias adicionais originais poderá ser dada ou não pelo examinador, por ocasião do exame da documentação.			
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES			
Documentos refeitos devem permanecer com a mesma data dos documentos que entraram em exigência. Os documentos poderão ser apresentados em vias adicionais. Para obter mais informações, consulte o site www.rcpj-rj.com.br .			
ATENÇÃO		Este formulário impresso não é válido para eventos de constituição e alteração de pessoas jurídicas, tais como; Registro inicial (Matriz e Filiais), Alterações (Nome, Endereço, Objeto, Capital Social, Natureza jurídica, Sócios/Administradores, Filiais, Dissolução, Porte (LC 123/06), Transferências de outros órgãos de registro para o RCPJ, e Extinção (Distrito) de Pessoa Jurídica. O registro de atos desta natureza somente poderá ser solicitado através do requerimento eletrônico disponível na Central RCPJ, integrada à REDESIM.	
		Os requerimentos de registros também podem ser feitos de forma eletrônica, através da Central RCPJ. Lá você ainda pode acompanhar toda o andamento do seu processo. www.centralrcpj.com.br	